



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

20/11/2013



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. DECISÕES.....	2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	4
3.2. DECISÕES.....	5 - 8
3.3. EVENTOS.....	9
3.4. SEM ASSUNTO.....	10 - 12
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DECISÕES.....	13
4.2. EVENTOS.....	14
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	15 - 16
5.2. DECISÕES.....	17
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	18
6.2. EVENTOS.....	19
6.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	20
6.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	21

JUDICIÁRIO IMPLANTARÁ DOIS NOVOS CENTROS DE CONCILIAÇÃO EM SÃO LUÍS



O Poder Judiciário do Maranhão firmou parceria com a Federação das Indústrias do Maranhão (FIEMA) e a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) para a instalação de dois novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's), em suas respectivas sedes. As unidades irão ampliar o atendimento jurisdicional à população bem como promover sessões de conciliação e mediação. Com os novos centros, sobe para 14 o número de unidades de conciliação no Estado, sendo cinco na capital. Os demais centros, funcionam em Imperatriz (2), Balsas (1), Bacabal (2), Caxias (2). Em dezembro, deverá ser inaugurado mais uma unidade, na Casa da Justiça Universitária da UFMA, que está em fase de conclusão. Mais parcerias já estão em andamento, com a Associação Comercial e outras entidades no Maranhão, como na cidade de Timon.

OPERADORAS DE CELULAR TERÃO DE RETIRAR ANTENAS DE PRÉDIO DA PREFEITURA

As operadoras Oi, Tim, Claro e Vivo têm de retirar suas estações de rádio-base (antenas de celular) do prédio de propriedade do município de São Luís, antiga sede do extinto Banco do Estado do Maranhão (BEM), no Centro. A decisão foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O entendimento unânime, de acordo com o voto do desembargador Jaime Araújo (relator), foi de que o município não pode ser tolhido de realizar reforma no prédio por mera comodidade das empresas de telefonia móvel, que foram notificadas e tiveram tempo suficiente para encontrar outro local para instalar suas estações de rádio-base.

O município deu entrada em recurso de agravo de instrumento, contra decisão da Justiça de 1º grau, que havia determinado ao réu que se absteresse de retirar os equipamentos das empresas, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. O município pediu que fosse concedido efeito suspensivo da decisão de primeira instância.

Operadoras de celular terão de retirar antenas de prédio da prefeitura

As operadoras Oi, Tim, Claro e Vivo têm de retirar suas estações de rádio-base (antenas de celular) do prédio de propriedade do município de São Luís, antiga sede do extinto Banco do Estado do Maranhão (BEM), no Centro. A decisão foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O entendimento unânime, de acordo com o voto do desembargador Jaime Araújo (relator), foi de que o município não pode ser tolhido de realizar reforma no prédio por mera comodidade das empresas de telefonia móvel, que foram notificadas e tiveram tempo suficiente para encontrar outro local para instalar suas estações de rádio-base.

O município deu entrada em recurso de agravo de instrumento, contra decisão da Jus-

tiça de 1º grau, que havia determinado ao réu que se abstinésse de retirar os equipamentos das empresas, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. O município pediu que fosse concedido efeito suspensivo da decisão de primeira instância.

O desembargador Jaime Araújo observou que o município de São Luís desapropriou o imóvel para providenciar a instalação do centro administrativo do Executivo municipal. Entendeu que a Justiça de 1º grau não poderia fundamentar sua decisão na tese de contrato indeterminado, haja vista que as empresas mantinham contrato com o antigo proprietário, não com o ente público. Com a desapropriação, prosseguiu, extinguiu-se a relação entre locador e locatário.

120 DIAS - Lembrou que foram concedidos mais de 120 dias



Desembargador Jaime Araújo

de prazo às operadoras para a retirada dos equipamentos, o que destaca ser mais do que o previsto em lei. Acrescentou que ele próprio concedeu mais 60 dias para a retirada das estações.

Disse que os efeitos da sentença de primeira instância impedem o exercício regular da atividade administrativa pelo município, configurando flagrante lesão à ordem pública e ao princípio da continuidade administrativa.

O relator concluiu que não cabe ao Poder Judiciário obrigar o município a permanecer com as estações em seu prédio. Completou que as empresas podem procurar outra localidade para instalar suas antenas.

Os desembargadores Anildes Cruz e Raimundo Barros também deram provimento ao recurso da prefeitura, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Judiciário implantará dois novos centros de conciliação em São Luís

Assinatura de parceria ocorreu ontem entre o Poder Judiciário, a Fiema e a UNDB; novas unidades vão ampliar atendimento jurisdicional à população

O Poder Judiciário do Maranhão firmou parceria com a Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema) e a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) para a instalação de dois novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), em suas respectivas sedes. As unidades irão ampliar o atendimento jurisdicional à população, bem como promover sessões de conciliação e mediação.

Com os novos centros, sobe para 14 o número de unidades de conciliação no estado, sendo cinco na capital. Os demais centros funcionam em Imperatriz (2), Balsas (1), Bacabal (2), Caxias (2). Em dezembro, deverá ser inaugurada mais uma unidade, na Casa da Justiça Universitária da UFMA, que está em fase de conclusão. Mais parcerias já estão em andamento, com a Associação Comercial e outras entidades no Maranhão, como na cidade de Timon.

A expansão das unidades de conciliação é prioridade na gestão do desembargador Antônio Guerreiro Júnior. A presidente eleita para o próximo biênio (2014/2015), desembargadora Cleonice Freire, já anunciou que também dará continuidade ao trabalho social desenvolvido pelo Judiciário por meio dos Centros de Solução de Conflitos.

Pacificação - Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, a desburocratização da Justiça e o incentivo à pacificação social constituem as ideias centrais dos centros.

"As portas da Justiça estão abertas a todos. Os centros são espaços céleres e eficazes voltados para a solução de conflitos. No entanto, para atingirmos a tão esperada pacificação social, con-



Ceres Murad e José Luiz Almeida assinam termo de parceria

tamos com o apoio das instituições - para o estabelecimento de parcerias - e de toda a sociedade, que precisa estar predisposta ao diálogo", enfatizou o desembargador durante assinatura de convênio com a Fiema.

O coordenador dos Centros de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, afirma que o alto índice de acordos firmados nos centros confirmam a mudança de consciência dos cidadãos, que buscam cada vez mais a conciliação na resolução dos mais diversos conflitos.

No 1º e 2º CEJUSCs de São Luís, instalados há um ano no Fórum do Calhau e na Rua do Egito, no universo de 1.500 sessões agendadas e 800 realizadas, foram registrados 546 acordos - o que representa 70% do total realizado.

UNDB - Na UNDB, o 14º Centro será instalado no Núcleo de Prá-

tica Jurídica (NPJ), em funcionamento na faculdade desde 2007. A parceria foi firmada no dia 18 de novembro, durante reunião com representantes dos CEJUSCs e da faculdade, no Renascença II.

"É um projeto extraordinário e de grande alcance social, do qual não poderíamos deixar de participar. Assim como o Judiciário, pretendemos incentivar a cultura da conciliação em nossa instituição", diz a diretora acadêmica da UNDB, Ceres Murad.

A estrutura do NPJ envolve o Laboratório de Prática Jurídica (LPJ) - onde são realizadas as atividades de prática simulada - e o Escritório Escola - local de realização da prática real, onde a faculdade oferece apoio jurídico gratuito à população.

Fiema - O 13º Centro de Conciliação irá funcionar na sede da Fiema (Avenida Jerônimo de Al-

“

É um projeto extraordinário e de grande alcance social, do qual não poderíamos deixar de participar"

Ceres Murad, diretora acadêmica da UNDB

buquerque, Cohama). O termo de cooperação foi assinado no dia 12 de novembro, durante evento comemorativo dos CEJUSCs, no Fórum de São Luís. Os funcionários da instituição, que irão atuar como conciliadores e mediadores na unidade, serão treinados pelo Judiciário, em um curso com carga horária de 40 horas.

"Esse projeto é um grande avanço para a Fiema e para a sociedade. Vamos levar o Judiciário para a nossa instituição e, juntos, trabalharemos para que as empresas tenham facilidade de entendimento com seus clientes, em possíveis demandas", afirmou o presidente da Federação das Indústrias, Edilson Baldez das Neves.

Para o juiz Alexandre Abreu, além de representar mais uma forma de acesso à Justiça para a população, a iniciativa possibilitará o estreitamento de relações entre as indústrias, os associados e a sociedade. "Afinal, a Fiema é um órgão representativo de grande número de empresas que fomentam a economia do estado".

Suspeitos de pistolagem, policiais paraenses se entregam em Imperatriz

Segundo a polícia, eles integram uma quadrilha que tem participação em pelo menos 10 mortes por encomenda

IMPERATRIZ - Os policiais militares Francisco de Assis, "o Tita", João Bosco Moura, "o Pedrosa", e Hiltevan Cardoso Machado, o "Tevan", todos do estado do Pará, se entregaram ontem à polícia de Imperatriz. Os três tinham mandados de prisão temporária expedidos pela Justiça por participação em pelo menos 10 assassinatos de "encomenda" ocorridos nos últimos anos no município, entre os quais o homicídio do

professor e artista Ironilson Pereira Vasconcelos, 38 anos, no mês de julho. As investigações deram origem à Operação Mercenários, que continua com as buscas ao comerciante Arnold Pereira da Silva.

O delegado regional de segurança, Assis Ramos, disse que dos três apenas Hiltevan se apresentou em Imperatriz. "Tem um que se apresentou em Belém, outro em São Luís e tem o último, que

foi o Hiltevan, que se apresentou e está no Terceiro Batalhão em Imperatriz e ficarão à disposição da Justiça", disse o delegado. No início da operação, no dia 30, já haviam sido presos o comerciante Francisco Ferreira, conhecido como 'Chico Papada', os policiais militares Luís Cláudio Azevedo, lotado em Açailândia, e o sargento Carlos Henrique Azevedo Sales, de Imperatriz.

Conforme o delegado regional, a Operação Mercenários, realizada com apoio do Grupo Tático Aéreo (GTA), é resultado de uma intensa investigação iniciada há três anos. Com exceção das prisões, o delegado evitou dar detalhes so-

bre o caso alegando que as investigações estão sob sigilo, uma das condições elementares para a execução das primeiras prisões. A quadrilha, segundo o delegado, é uma das mais perigosas de Imperatriz por atuar em várias frentes, como crimes de encomenda, jogo do bicho e agiotagem.

O comerciante Arnold foi identificado nas investigações como chefe do bando, uma espécie de dono da "agência" e "Chico Papada" era um cliente, enquanto os policiais eram os executores dos assassinatos. Ainda segundo o delegado, membros da quadrilha tinham influência com políticos e até no Poder Judiciário.

STF mantém suspenso o prolongamento da Litorânea

Sentença confirma decisão do TJMA que suspendeu licença ambiental da obra; MP apontou irregularidades em 2010. **Cidades 1**



Prolongamento da Avenida Litorânea, inaugurado em 2012, tem sido alvo de ações na Justiça desde 2010; obra já apresenta problemas de infraestrutura

STF mantém decisão que impede prolongamento da Av. Litorânea

Polêmica sobre obra começou em 2010 e, mesmo sob embargos, a Prefeitura ainda construiu 600 metros dos 1.140 previstos inicialmente; Ministério Público apontou diversas irregularidades no processo de licenciamento ambiental

O Supremo Tribunal Federal (STF) negou o pedido de suspensão de medida liminar protocolado pela Prefeitura de São Luís e manteve a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) que suspendeu o licenciamento ambiental da obra de prolongamento da Avenida Litorânea, em São Luís. A polêmica do embargo da obra começou em 2010, quando o Município apresentou o projeto de ampliação da via. Naquele ano, o Ministério Público Estadual (MP) apontou diversas irregularidades no processo de licenciamento ambiental. Em meio às pendências judiciais, a Prefeitura construiu e entregou no ano passado 600 metros dos 1.140 previstos no projeto de prolongamento da via.

O processo julgado pelo STF é resultado de ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. A decisão do STF foi assinada pelo ministro Joaquim Barbosa, presidente da Corte, que confirmou o posicionamento do MP, afirmando que o acolhimento do pedido de suspensão resultaria em desaparecimento da proteção ambiental garantida pela decisão até o trânsito em julgado do processo.

O prolongamento da Avenida Litorânea tem sido alvo de ações judiciais desde 2010, quando o Município apresentou o projeto de ampliação da via. Naquele ano, o juiz Carlos Henrique Velloso suspendeu a audiência pública e todos os atos posteriores ao processo de licenciamento am-

biental da obra, em resposta a uma ação ajuizada pelo MP que apontou diversas ilicitudes no processo de licenciamento ambiental, como a contratação da empresa Consplan - Consultoria e Planejamento Ltda pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon) para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Irregularidades - No documento, não constam, segundo o MP, informações como a apresentação das áreas de influência direta e indireta das obras e a influência socioeconômica do empreendimento nas populações dos municípios vizinhos a São Luís. Também foi desconsiderada a bacia hidrográfica em que se encontra o empreendimento. Por causa dessas irregularidades, o Ministério Público Estadual pediu a suspensão da obra.

Além do MP, o Ministério Público Federal (MPF) também movia uma ação na Justiça contra a Prefeitura de São Luís. Em junho de 2011, o MPF ajuizou Ação Civil Pública, na 8ª Vara da Justiça Federal, em caráter liminar, pedindo a suspensão da expedição de licenças ambientais para a ampliação da avenida, obtendo decisão favorável. Com isso, a Prefeitura de São Luís ficou proibida de dar início às obras de prolongamento da via, sob o argumento de que deveriam ser apresentadas soluções alternativas ao empreendimento. Com a concessão da liminar, os efeitos da licença prévia expedida

pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) ficaram suspensos.

Liminar - Em abril de 2012, foi deferido o pedido da Procuradoria Geral do Município (PGM) ao Tribunal Regional Federal (TRF) para suspensão de liminar que impedia a expedição de licenças ambientais para a ampliação da via. A Prefeitura utilizou como argumento para realizar os serviços uma liminar de medida cautelar concedida pelo presidente do TJ, desembargador Antonio Guerreiro Junior, suspendendo os efeitos da decisão do agravo da 3ª Câmara Civil, que determinava a suspensão imediata do processo de licenciamento, bem como impedia a continuidade da licitação para os serviços na Litorânea.

Mas a obra não pode ser retomada porque em 24 de fevereiro o Superior Tribunal de Justiça (STJ), estância acima do TRF, já havia mantido a suspensão do licenciamento ambiental do prolongamento da Avenida Litorânea em outra ação que ainda tramita. A decisão foi tomada pelo então presidente do STJ, ministro Ari Pargendler.

Inauguração - Apesar de todas essas pendências, a Prefeitura seguiu com as obras, mas construiu apenas 600 metros de via. O projeto original previa 1.140 metros. A inauguração do prolongamento da Avenida Litorânea aconteceu em 21 de dezembro de 2012. O trecho inaugurado se estende até o cruzamento da via com a Rua das Cegonhas, no Ca-

lhu, contando com iluminação e sinalização, além de pista para ciclistas e calçamento. Cada pista tem duas faixas de rolamento e uma área para estacionamento. Orçada em R\$ 17,5 milhões, a obra de prolongamento da Avenida Litorânea previa a construção de um trecho que iria da Praia do Calhau até a Rua São Geraldo, no Olho d'Água.

À época, o Município alegou que o projeto não foi concluído por causa das diversas ações judiciais que embargaram as obras e atrasaram o cronograma. Em seu discurso, o então prefeito, João Castelo, afirmou que contrato vigente com a empresa que executou a obra tinha saldo financeiro para a conclusão do serviço pela nova gestão da administração municipal.

O Estado entrou em contato com a Prefeitura de São Luís para saber que medidas seriam tomadas após a decisão do STF e se já havia outros projetos para a Avenida Litorânea, mas até o fechamento desta edição não houve pronunciamento do Município sobre a questão. Inaugurado há quase um ano, o novo trecho já tem problemas de infraestrutura, pois parte do alicerce construído está sendo deteriorado pela ação da maré.



Binê Moraes

Apesar das pendências judiciais, Prefeitura de São Luís manteve obra e fez 600 metros de prolongamento

Saiba mais

Oficialmente chamada Avenida Governador Edison Lobão, a Avenida Litorânea, como é conhecida popularmente, foi inaugurada em 1993, pelo Governo do Estado, com 3,30 quilômetros de

extensão. A Avenida Litorânea contorna o mar, fazendo um trajeto que começa na Praia da Ponta d'Areia, passando pelas praias de São Marcos, Calhau e Caolho.

Números

3,30

quilômetros era a extensão da Avenida Litorânea

600

metros foi o novo trecho da avenida entregue pela Prefeitura em 2012

1.140

metros era o que previa o projeto de prolongamento da via

R\$ 17,5

milhões era o valor do orçamento da obra

Esmam Cultural

A 6ª edição do projeto cultural da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) fará homenagem à data histórica de instalação da corte estadual - a terceira mais antiga do Brasil. O evento acontecerá sexta-feira, a partir das 17h, no Centro de Criatividade Odylo Costa, filho, Centro Histórico, o projeto contará com shows musicais, exposição de fotografias, poesia, artesanato, espetáculos teatrais, dentre os quais a peça "Pão com Ovo", da Santa Ignorância Companhia de Artes. A entrada é gratuita.

Tramita no Congresso projeto de alteração no Código Penal, aumentando para quatro anos, no mínimo, a pena para atos de vandalismo. A punição atual, de seis meses a três anos, não leva ninguém à prisão.

Consumidores confiam pouco no Poder Judiciário e nas agências reguladoras

Falta de confiança foi apontada em estudo da FGV, que mostrou ainda que 55% conhecem pouco os direitos do consumidor e 73% nunca consultaram o CDC

BRASÍLIA - Uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, denominada *Resolução Extrajudicial de Conflitos dos Serviços Regulados por Agências Governamentais*, mostra a falta de confiança dos usuários brasileiros de telecomunicações, energia elétrica e planos de saúde no Judiciário e nas agências reguladoras. Pelo levantamento, 63% dos consumidores que reclamam seus direitos o fazem na própria empresa ou prestador do serviço e 15% recorrem ao Procon. Somente 3% vão para a Justiça e 2% procuram as agências.

Pelo levantamento divulgado ontem, no Ministério da Justiça, durante solenidade de lançamento do Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça (Cejus), daqueles que recorrem ao Judiciário, somente 6% declararam confiar na resolução dos problemas por esse mecanismo. Uma das conclusões é que, embora a maior procura seja pelas empresas, em 51% dos casos não houve acordo ou compensação ao consumidor.

Os pesquisadores ouviram 1.294 pessoas a partir de 18 anos das classes econômicas A, B, C e D, residentes em 131 municípios brasileiros. Constataram que, de forma geral, 19% dos consumidores desses quatro setores nunca reclamam ou correm atrás de seus direitos porque, segundo 44% das pessoas ouvidas, ou esse tipo de atitude não compensa, ou a resolução do problema é muito demorada.

Números

1.294

pessoas a partir de 18 anos das classes econômicas A, B, C e D, residentes em 131 municípios brasileiros foram ouvidas

19%

dos consumidores das classes A, B, C e D nunca reclamam ou correm atrás de seus direitos, apontou a pesquisa

Outra conclusão é que mais de 91% de todos os entrevistados afirmaram ter ouvido falar no Código de Defesa do Consumidor (CDC), mas apenas 4% disseram conhecer bem e legislação. Além disso, 27% declararam ter consultado a legislação alguma vez. Entre os que já utilizaram o CDC, 52% são de escolaridade alta (ensino superior completo ou mais) e 13% cursaram até o ensino fundamental.

Segundo o secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, os resultados da pesquisa serão utilizados para que a pasta tome medidas em conjunto com as agências Nacional de Energia Elétrica (Aneel), de Telecomunicações (Anatel) e de Saúde Suplementar (ANS).

"Serão quatro pontos. Vamos estimular centrais de mediação e conciliação, treinar os servidores e funcionários das agências com técnicas para mediação, criar cartilhas e campanhas de informação sobre a atuação das agências e melhor estruturação dessas agências", afirmou.

Os setores mais citados pelos consumidores na pesquisa

como exemplos de áreas que desrespeitam seus direitos foram, na ordem, telecomunicações, eletrodomésticos/eletroeletrônicos, serviços financeiros, roupas e calçados, alimentação, luz e energia, saúde, transporte e água.

Na parte qualitativa da pesquisa, a maioria dos entrevistados acredita que a internet não é o melhor meio de divulgação das agências. Também sentem falta de um guia com diretrizes informando sobre o papel de cada uma delas, especialmente em se tratando dos direitos do consumidor.

"A maioria das pessoas ouvidas, ou seja, 98%, não sabe que as agências podem resolver problemas de consumo", destacou Leandro Ribeiro, do Ministério da Justiça.

Desconhecimento - O levantamento destaca que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é conhecida por 47% dos entrevistados; a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por 29%; e a Agência Nacional de Saúde (ANS), 17%.

Mais de 50% conhecem pouco os seus direitos

Mais

O estudo da FGV/RJ mostra que falta um "passo a passo" para o consumidor ampliar seus direitos e saber como reivindicá-los.

A pesquisa divulgada ontem pelo Ministério da Justiça mostrou que mais da metade dos entrevistados conhecem pouco os direitos do consumidor relacionados aos serviços de telecomunicações, fornecimento de energia elétrica e planos de saúde. Foram ouvidas 1.294 pessoas das classes A, B, C e D, residentes em 131 municípios brasileiros, de dezembro de 2012 a janeiro deste ano.

O levantamento mostrou que 55% dos entrevistados conhecem pouco os direitos do consumidor, enquanto 27% conhecem razoavelmente bem, 14% não conhecem nada e 4% conhecem muito bem.

A pesquisa mostrou ainda que 91% dos entrevistados já ouviram falar no Código de Defesa do Consumidor, mas 73% jamais o consultaram. Além disso, 34% reclamam sempre ou vão atrás dos direitos, enquanto outros 34% reclamam algumas vezes, 19% nunca reclamam e

13% reclamam na maioria das vezes.

No levantamento, 64% das pessoas disseram ter passado nos últimos 12 meses por alguma situação em que os direitos foram desrespeitados. Em relação às formas de resolver o problema, 63% dizem procurar a empresa, 15% os Procons, 3% o Judiciário e os demais outros meios.

Entre as pessoas que procuram o Judiciário, 49% alegam ser o "único meio que restou", 20% se "cansaram" de tentar resolver com a empresa, 14% queriam indenização por danos morais, 6% "confiam mais" na decisão do Judiciário, 3% não conheciam outra forma e 3% não souberam ou não responderam.

Sobre os motivos para não reclamarem, 22% disseram achar que "não compensa", 22% acham que "demoraria muito", 4% acreditam que há "muita burocracia" e 3% não conhecem os direitos. Os demais entrevistados alegaram outros motivos.

TELEFONIA

Usuários da Oi ficam sem serviço

MICHEL SOUSA

Os usuários da operadora de telefonia móvel Oi ficaram incomunicáveis durante toda a tarde de ontem em vários municípios maranhenses, principalmente em São Luís, Caxias e Imperatriz. O motivo para a interrupção de vários serviços oferecidos pela operadora, dentre eles internet, foi o rompimento de cabos de fibra ótica.

Em nota enviada à imprensa, a empresa confirmou o problema, mas destacou que "equipes técnicas da empresa trabalham para restabelecer os serviços". Com o problema, houve um con-

gestionamento nas chamadas de longa distância para clientes de telefonia móvel e fixa em parte do Maranhão.

A maioria dos usuários usaram as redes sociais para reclamar ou até entender a falta de serviço. "Quando eu percebi estava sem internet, o que é muito ruim, pois estou em fase de conclusão de curso e precisava pesquisar algumas coisas. Horrível isso", disse Mylla Ribeiro.

Os que tiveram sorte de não perder o sinal de internet precisaram lidar com a lentidão do sistema, devido ao congestionamento. "Só ficou muito lento, mas não caiu sinal não. Aca-

bou dando para trabalhar", disse Adriano Costa.

Operadoras

As operadoras Oi, Tim, Claro e Vivo têm de retirar suas estações de rádio-base (antenas de celular) do prédio de propriedade do município de São Luís, antiga sede do extinto Banco do Estado do Maranhão (BEM), no Centro. A decisão foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O entendimento unânime, de acordo com o voto do desembargador Jaime Araújo (relator), foi de que o município

não pode ser tolhido de realizar reforma no prédio por mera comodidade das empresas de telefonia móvel, que foram notificadas e tiveram tempo suficiente para encontrar outro local para instalar suas estações de rádio-base.

O município deu entrada em recurso de agravo de instrumento, contra decisão da Justiça de 1º grau, que havia determinado ao réu que se abstivesse de retirar os equipamentos das empresas, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. O município pediu que fosse concedido efeito suspensivo da decisão de primeira instância.

Projeto Cultural Esmam

Música, teatro, cinema, exposição fotográfica, poesia e artes plásticas terão lugar reservado na 6ª edição do projeto cultural da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Com espaço para a apresentação de trabalhos artísticos de servidores e magistrados do Judiciário estadual, este ano o projeto homenageia os 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão com muita arte. Além da Mostra de Talentos do Judiciário, o projeto contará com o espetáculo "Pão com Ovo", da Santa Ignorância Companhia de Artes. O evento cultural é aberto à comunidade, com entrada gratuita, e será realizado no dia 22 de novembro a partir das 17h, no Centro de Criatividade Odylo Costa, filho - Praia Grande.

Judiciário implantará dois novos centros de conciliação em São Luís

Página 4

Atendimento

Judiciário implantará dois novos centros de conciliação em São Luís

O Poder Judiciário do Maranhão firmou parceria com a Federação das Indústrias do Maranhão (FIEMA) e a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) para a instalação de dois novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's), em suas respectivas sedes. As unidades irão ampliar o atendimento jurisdicional à população bem como promover sessões de conciliação e mediação.

Com os novos centros, sobe para 14 o número de unidades de conciliação no Estado, sendo cinco na capital. Os demais centros funcionam em Imperatriz (2), Balsas (1), Bacabal (2), Caxias (2). Em dezembro, deverá ser inaugurado mais uma unidade, na Casa da Justiça Universitária da UFMA, que está em fase de conclusão. Mais parcerias já estão em andamento, com a Associação Comercial e outras entidades no Maranhão, como na cidade de Timon.

A expansão das unidades

de conciliação é prioridade na gestão do desembargador Antônio Guerreiro Júnior. A presidente eleita para o próximo biênio (2014/2015), desembargadora Cleonice Freire, já anunciou que também dará continuidade ao trabalho social desenvolvido pelo Judiciário por meio dos Centros de Solução de Conflitos.

PACIFICAÇÃO - Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, a desburocratização da justiça e o incentivo à pacificação social constituem as ideias centrais dos centros.

"As portas da justiça estão abertas a todos. Os centros são espaços céleres e eficazes voltados para a solução de conflitos. No entanto, para atingirmos a tão esperada pacificação social, contamos com o apoio das instituições – para o estabelecimento de parcerias – e de toda a sociedade, que precisa estar predisposta ao diálogo", enfatizou o desembargador

durante assinatura de convênio com a FIEMA.

O coordenador dos Centros de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, afirma que o alto índice de acordos firmados nos centros confirmam a mudança de consciência dos cidadãos, que buscam cada vez mais a conciliação na resolução dos mais diversos conflitos.

No 1º e 2º CEJUSC's de São Luís, instalados há um ano no Fórum do Calhau e na Rua do Egito, no universo de 1.500 sessões agendadas e 800 realizadas, foram registrados 546 acordos – o que representa 70% do total realizado.

UNDB – Na UNDB, o 14º Centro será instalado no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em funcionamento na faculdade desde 2007. A parceria foi firmada no dia 18 de novembro, durante reunião com representantes dos CEJUSC's e da faculdade, no Renascença II.

"É um projeto extraordinário e de grande alcance social, do qual não poderíamos

deixar de participar. Assim como o Judiciário, pretendemos incentivar a cultura da conciliação em nossa instituição", diz a diretora acadêmica da UNDB, Ceres Murad.

FIEMA – O 13º Centro de Conciliação irá funcionar na sede da FIEMA (Avenida Jerônimo de Albuquerque, Co-hama). O termo de cooperação foi assinado no dia 12 de novembro, durante evento comemorativo dos CEJUSC's, no Fórum de São Luís. Os funcionários da instituição, que irão atuar como conciliadores e mediadores na unidade, serão treinados pelo Judiciário, em um curso com carga horária de 40 horas.

"Esse projeto é um grande avanço para a FIEMA e para a sociedade. Vamos levar o Judiciário para a nossa instituição e, juntos, trabalharemos para que as empresas tenham facilidade de entendimento com seus clientes, em possíveis demandas", afirmou o presidente da Federação das Indústrias, Edilson Baldez das Neves.

Alto das Brisas

Justiça embarga loteamento irregular em Imperatriz

Os desembargadores da 3ª Câmara Cível do TJMA negaram recurso da Construtora Gutembergue Caetano Ltda e mantiveram embargado o loteamento Alto das Brisas, medida tomada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Imperatriz, que alegou desrespeito aos requisitos legais mínimos no loteamento, por não possuir pavimentação adequada, sistema de abastecimento de água, projetos de escoamento e tratamento sanitário e espaços para uso comum.

A construtora pediu a cassação do embargo, argumentando que o loteamento de sua propriedade – composto por 34 quadras – foi

aprovado pela Prefeitura desde 1991, acusando o ente de interesses políticos, desvio de finalidade e de não ter oportunizado à empresa o exercício do contraditório e a ampla defesa ao embargar o empreendimento. Afirmou que a medida prejudica a atividade produtora de rendas, receitas, pagamentos de salários e impostos.

O juízo da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz denegou o pedido, ressaltando que a ausência de registro do parcelamento torna o empreendimento clandestino, de forma que iniciá-lo sem o cumprimento das exigências legais configuraria crime contra a administração pública.

Judiciário implantará dois novos centros de conciliação em SL

O Poder Judiciário do Maranhão firmou parceria com a Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema) e a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) para a instalação de dois novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), em suas respectivas sedes. As unidades irão ampliar o atendimento jurisdicional à população, bem como promover sessões de conciliação e mediação.

Com os novos centros, sobe para 14 o número de unidades de conciliação no Estado, sendo cinco na capital. Os demais centros funcionam em Imperatriz (2), Balsas (1), Bacabal (2), Caxias (2). Em dezembro, deverá ser inaugurado mais uma unidade, na Casa da Justiça Universitária da UFMA, que está em fase de conclusão. Mais parcerias já estão em andamento, com a Associação Comercial e outras entidades no Maranhão, como na cidade de Timon.

A expansão das unidades de conciliação é prioridade na gestão do desembargador Antônio Guerreiro Júnior. A presidente eleita para o próximo biênio (2014/2015), desembargadora Cleonice Freire, já anunciou que também dará continuidade ao trabalho social desenvolvido pelo Judiciário por meio dos Centros de Solução de Conflitos.

Pacificação – Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, a desburocratização da Justiça e o incentivo à pacificação social constituem as ideias centrais dos centros.

“As portas da Justiça estão abertas a todos. Os centros são espaços céleres e eficazes voltados para a solução de conflitos. No entanto, para atingirmos a tão esperada pacificação social, contamos com o apoio das instituições – para o estabelecimento de parcerias – e de toda a sociedade, que precisa estar predisposta ao diálogo”,

ênfaticou o desembargador durante assinatura de convênio com a Fiema.

O coordenador dos Centros de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, afirma que o alto índice de acordos firmados nos centros confirmam a mudança de consciência dos cidadãos, que buscam cada vez mais a conciliação na resolução dos mais diversos conflitos.

No 1º e 2º CEJUSCs de São Luís, instalados há um ano no Fórum do Calhau e na Rua do Egitto, no universo de 1.500 sessões agendadas e 800 realizadas, foram registrados 546 acordos – o que representa 70% do total realizado.

UNDB – Na UNDB, o 14º Centro será instalado no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em funcionamento na faculdade desde 2007. A parceria foi firmada no dia 18 de novembro, durante reunião com representantes dos CEJUSCs e da faculdade, no Renascença II.

“É um projeto extraordinário e de grande alcance social, do qual não poderíamos deixar de participar. Assim como o Judiciário, pretendemos incentivar a cultura da conciliação em nossa instituição”, diz a diretora acadêmica da UNDB, Ceres Murad.

A estrutura do NPJ envolve o Laboratório de Prática Jurídica (LPJ) – onde são realizadas as atividades de prática simulada – e o Escritório Escola – local de realização da prática real, onde a faculdade oferece apoio jurídico gratuito à população.

FIEMA – O 13º Centro de Conciliação irá funcionar na sede da FIEMA (Avenida Jerônimo de Albuquerque, Cohama). O termo de cooperação foi assinado no dia 12 de novembro, durante evento comemorativo dos CEJUSCs, no Fórum de São Luís. Os funcionários da instituição, que irão atuar como conciliadores e mediadores na unidade, serão treinados pelo Judiciário, em um curso com carga horária de 40 horas.

Projeto ESMAM Cultural aproxima a arte do Judiciário

Há cinco anos, o projeto cultural idealizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) expõe trabalhos artísticos de juízes e servidores, que muitas vezes, escondidos em meio à formalidade dos processos judiciais, trazem um dom, uma arte dentro de si, e até encontram inspiração na rotina diária do desempenho de suas funções na Justiça maranhense.

Apresentações culturais de música, teatro, exposição de artes plásticas e produções audiovisuais no formato "vídeo de bolso" farão parte da 6ª edição desse projeto cultural do Judiciário. Reunindo artistas locais e novos talentos, o Esmam Cultural reserva espaço para o incentivo à arte, e o cidadão passa a conhecer a Justi-

ça por um outro ângulo: o da cultura, como expressão que congrega diferentes linguagens.

O Esmam Cultural tem colecionado histórias de servidores que fizeram sua primeira produção durante o projeto, e agora alçam voos em direção a novos espaços artísticos. É o caso da fotógrafa Mônica Ramos, cuja arte já integrou publicações internacionais.

O projeto já está inserido no calendário cultural do Maranhão e além da Mostra de Talentos do Judiciário, o projeto contará com o espetáculo "Pão com Ovo", da Santa Ignorância Companhia de Artes.

O evento cultural é aberto à comunidade, com entrada gratuita.

Esse encontro da Justiça com a arte e a cultura já tem data, local e hora marcada para acontecer: dia 22 de novembro, a partir das 17h, no Centro de Criatividade Odylo Costa, filho – Praia Grande.

Fórum de São Luís tem sala lúdica para atendimento de crianças e adolescentes

A Divisão de Serviço Social e Psicologia do Fórum Des. Sarney Costa dispõe de uma sala preparada para atendimento lúdico de crianças e adolescentes. No local, assistentes sociais e psicólogos conversam e realizam jogos técnicos com os menores, levantando as informações trazidas nos processos judiciais oriundos das varas da Família. Após o diagnóstico e estudos de cada caso, a equipe emite um parecer técnico.

A psicóloga Maria Arlinda Reis de Marques Freitas explica que na sala lúdica é realizada "A Hora do Jogo Diagnóstico", uma atividade que favorece a expressão das vivências da vida diária da criança e do adolescente e ajuda o psicólogo a levantar as informações a respeito da queixa trazida pelo menor.

O ambiente é decorado com brinquedos e jogos e outras temáticas infantis, para garantir um ar mais intimista e, assim, promover uma maior interação entre as profissionais e as crianças e adolescentes atendidos. Há brinquedos como casa com mobília completa, carrinhos, Lego, quebra-cabeça, jogos de montar e bonecos representando a família.

"A sala lúdica é um recurso que usamos para observar as

crianças com um atendimento adequado para fazer as perícias", disse a chefe da Divisão de Serviço Social e Psicologia, Euzenir de Fátima Ferreira Serra. Ela destacou que uma das atribuições do setor é trabalhar com as questões conflituosas entre pais e mães para identificar o melhor ambiente para os menores, subsidiando a decisão judicial.

O setor dá suporte aos juízes nos processos das varas da Família, em casos que envolvem guarda de menor, alienação parental, em um trabalho conjunto de psicólogos e assistentes sociais. Também dá suporte à Vara de Interdição, Successão e Alvará. De janeiro a outubro deste ano, as psicólogas e assistentes sociais do setor realizaram 562 visitas domiciliares e 1.561 entrevistas, além de 54 visitas a instituições como escolas e hospitais e 202 atendimentos extraprocessuais. No ano passado foram 928 visitas domiciliares e 1.966 entrevistas, além de 49 visitas a instituições e 428 atendimentos extraprocessuais.

A equipe é composta por oito assistentes sociais, três psicólogas, uma auxiliar judiciária e uma estagiária. O setor funciona na ala 3, térreo do antigo prédio do Fórum (Calhau). (Ascom do TJ-MA)



SALA LÚDICA promove interação entre profissionais e crianças e adolescentes atendidos



**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 20096-63.2012.8.10.0001 (213952012)
CLASSE CNJ: Monitória
REQUERENTE (S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
PARTE(S) REQUERIDA (S): ROSIANE COSTA SILVA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

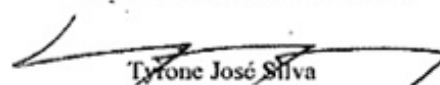
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **ROSIANE COSTA SILVA E MARIA AUGUSTA REGO RAMO**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, pagar o valor de **R\$ 20.986,65 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, ou oferecer embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Não sendo oferecidos embargos, no prazo assinado, e cumprindo o que determina esta citação, ficará isenta do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios.

OBSERVAÇÃO: O prazo para embargar a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, a contar do prazo final da publicação do edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo embargada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 6 de novembro de 2013


Tyrone José Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível